

SOBRAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VI, Nº 1449

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.293 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Ficam criados no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral 58 (cinquenta e oito) cargos de provimento em comissão, sendo: 07 (sete) cargos de simbologia DNS-3, 06 (seis) cargos de simbologia DAS-1, 29 (vinte e nove) cargos de simbologia DAS-2, e 16 (dezesseis) cargos de simbologia DAS-3. Parágrafo único. Os cargos em comissão de que trata o caput deste artigo destinam-se a atender as unidades escolares da rede pública municipal de Sobral. Art. 2º Os cargos criados nesta Lei passam a compor o Anexo II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, aplicando-se esta para todos os efeitos. Parágrafo único. Aos cargos criados por esta Lei

aplica-se o disposto na Lei nº 1.607/2017. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação (SME), suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2,294 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE FRANCISCO FONTELES NETO, A ARTÉRIA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Francisco Fonteles Neto, a Rua Sem Denominação Oficial 15 do loteamento Morado do Planalto III, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.294 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 2.295 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ALTERA A LEI Nº 1.876, DE 05 DE JUNHO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º O art. 4º da Lei nº 1.876, de 05 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Fica denominada oficialmente de Rua Chiquita Barbosa, a artéria que se inicia na

Rua Raimundo Edmundo Marques, com término na Rua Professor José Olimar Magalhães Carneiro, paralela à esquerda com a Rua Rotary Clube e paralela à direita com a Vila São Vicente de Paulo." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.295 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 350301 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA **RUA CHIQUITA BARBOSA BAIRRO DOM EXPEDITO LEGENDA** LOTE EDIFICAÇÃO RUA CHIQUITA BARBOSA 80 m DATUM: SIRGAS 2000 UTM 24 SUL FONTE: SEUMA/PMS ELABORADO POR: WELLINGTON GALVÃO DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022 001 001

LEI Nº 2.296 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE FRANCISCO JOSÉ TORQUATO SILVA, A RUA S.D.O 11 A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO III. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente

de Francisco José Torquato Silva, a Rua S.D.O 11 A, localizada no Loteamento Moradas do Planalto III. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.



LEI Nº 2.297 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE VENÂNCIO CAVALCANTE LIMA, A RUA S.D.O 08, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO III. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de

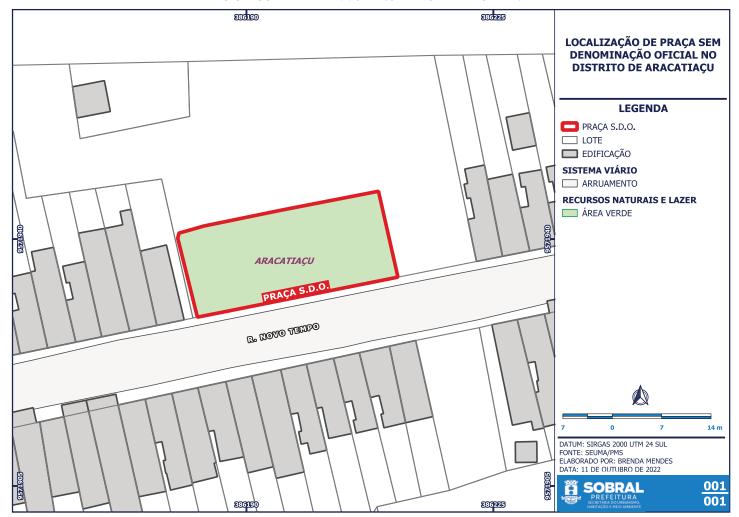
Venâncio Cavalcante Lima, a Rua S.D.O 08, localizada no Loteamento Moradas do Planalto III. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.



LEI Nº 2.298 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE ANTÔNIA VIANA QUINTO A PRAÇA CONHECIDA COMO VILA NOVA, SITUADA NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica

denominada oficialmente de Antônia Viana Quinto a Praça conhecida como Vila Nova, situada no bairro Caucaia, Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.298 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 2.299 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 32.832.934,74, PARA O FIM QUE INDICA. FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU É EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 32.832.934,74 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrerão da complementação na modalidade Valor Mínimo Nacional por Aluno/ano (VAAF-MIN) e Valor Anual Total Mínimo (VAAT - MIN), para o exercício de 2022, que será realizada nos termos do art. 12, § 1º e § 2º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial nº 4, de 18 de agosto de 2022. Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.299 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
06.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALOR (R\$)
12.365.0484.2.543.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 70%	5.138.250,80
3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	6.000.000,00

1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	3.000.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	1.200.683,94
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	1.000.000,00
12.365.0485.2.545.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	3.894.000,00
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	2.000.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	2.000.000,00
12.368.0487.2.550.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BÁSICA - FUNDEB	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA	
1.541.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%	7.600.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	32.832.934,74

|LEI N° 2.300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 60,000,00, PARA O FIM QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor diversos órgãos, crédito especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a programação prevista no Anexo I desta Lei. Parágrafo único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei 4.320 e do art. 6º da Lei Municipal nº 2.172, de 10 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022). Art. 2º Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II desta Lei, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI Nº 2.300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022	
CRÉDITO ESPECIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.302.0073.2384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AÇÕES E SERVIÇOS DA	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.91.00 - SENTENÇA JUDICIAL.	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000,00
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.	10.000,00
1.600.0000.00 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -	10.000,00
BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	
3.3.90.91.00 - SENTENÇA JUDICIAL.	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000.00
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.	10.000,00
1.600.0000.00 - TRANSF, FUNDO A FUNDO DE RECUS, DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -	10.000,00
BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	
4.4.90.91.00 - SENTENÇA JUDICIAL.	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	10.000.00
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.	
1.601.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	10.000,00
SERVIÇOS.	
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	60.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2.300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022	
ANULAÇÕES	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.302.0073.1292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO	
ESPECIALIZADA	
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ.	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	40.000,00
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.	
1.600.0000.00 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO	
FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	20.000,00
SAÚDE.	
TOTAL ANULAÇÕES	60.000,00

LEI Nº 2.301 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1° Os incisos I e II do art. 6° da Lei Municipal n° 2172, de 10 de novembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 6º Omissis. [...] I - abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação, até o limite de 40% (quarenta por cento) e representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (item II, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) e dentro do que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 167, incisos III, V, VI e IX; II - abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, atualizada nos termos deste artigo, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e dentro do que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 167, incisos III, V, VI e IX. [....]" Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.302 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO A FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um apoio financeiro, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 23.707.243/0001-60. § 1º A parceria a ser celebrada com a entidade mencionada no artigo 1º observará o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 2.058/2021, que dispõe sobre a Concessão de Patrocínio pela Administração Direta do Município de Sobral, notadamente no § 1°, do artigo 6°, da referida lei, bem como atenderá as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral. § 2º O apoio financeiro destinado a Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e de Assistência Social, deverá ser utilizado exclusivamente no custeio das despesas relacionadas a preparação e participação na Taça Fares Lopes/2022. Art. 2º A entidade Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e de Assistência Social deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a adequada utilização dos recursos públicos. Art. 3º Demais disposições serão estabelecidas no Contrato a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente

Lei, bem como, no que couber, aos preceitos das Leis Municipais nº 2.052/2021 e 2.058/2021. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotações orçamentárias da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, suplementadas se necessário. Art. 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.303 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO ADVOGADO". FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Sobral o "Dia do Advogado", a ser comemorado no dia 11 de agosto. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.304 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 4.434.907,46, PARA O FIM QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Coordenadoria Municipal de Trânsito, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 4.434.907,46, (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação prevista no Anexo I desta Lei. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrem de recursos de excesso de arrecadação, oriundos de recursos vinculados ao trânsito. Conforme Anexo II desta Lei. Art. 3º Nos termos do § 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 9 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI Nº 2.304 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022					
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)				
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
26.125.0064.1407 - EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO					
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - PJ.					
Fonte: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito.	4.434.907,46				
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	4.434.907,46				

ANEXO II DA LEI Nº 2.304 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORIUNDO DA RECEITA PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (1911.01.01.0000.00), FONTE DE RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (1752.0000.000) Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3°, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64 01 Arrecadação do 1º período de X1 (janeiro a setembro/2021)......R\$ 2.107.789.01 ...R\$ 4.850.000,00 TAXA DE INCREMENTO = 1º período de X2 x 100 1º período de X1 R\$ 6.488.893,39 x 100 R\$ 2.107.789,01 307,85% - 100,00% = 207,85% CÁLCULO DA TAXA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (+) a) Receita Prevista para X2 (2022) R\$ 4.850.000.00 Arrecadação do 1º período de X2 (janeiro a setembro/2022).... Arrecadação do 2º período de X2 (outubro a dezembro/2022), aplicado a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período.......R\$ 2.796.014,07 (=) Total de (b)...

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 824/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, CARLOS ANTÔNIO ÁVILA, DIRETOR, Simbologia AMA-II, da Diretoria Administrativa-Financeira, da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, para responder cumulativamente pelo cargo de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, durante o período de férias do seu titular, FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no período de 10 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 825/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao servidor FRANCISCO ADILTON MESQUITA SOUSA, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 827/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, para os cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 827/2022 - GABPREF						
CARGO	ESPECIA- LIDADE	NOME	CLASSI- FICAÇÃO			
AUDITOR FISCAL	Auditoria Fiscal	ABRAHÃO SCARCELA DE CARVALHO NETO	1°			
DE TRIBUTOS		LUANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	4°			
MUNICIPAIS		SAMUEL COELHO PARENTE	5°			

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - GABVICE - PROCESSO Nº P167452/2021 CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio do Gabinete da Vice - Prefeitura. CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.DO OBJETO: a aquisição de material de limpeza e produção higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.313,55 (Dois Mil Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 1601. 04. 122. 0500. 2. 443. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Flávio Anderson Silva

Alves, Auxiliar Técnico - GABVICE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2022-PGM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao) de 9:00 às 17:40. E.mail: dividaativa @sobral.ce.gov.br. Sobral, 09 de novembro de 2022. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

NEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2022 - PGM

		ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2022 – PGM	
$\mathbf{N}^{\mathbf{o}}$	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	2021000270	ROSIMAR MOREIRA DA SILVA	XXX.166.XXX-00
2	2021004261	NILTON CESAR VALENTIM	XXX.706.XXX-00
3	2021004435	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	XXX.994.XXX-78
4	2022000174	ANTONIA DA SILVA VASCONCELOS	XXX.370.XXX-68
5	2022000185	JOSE SILVESTRE GUIMARAES COELHO	XXX.244.XXX-15
6	2022000186	JOSE SILVESTRE GUIMARAES COELHO	XXX.244.XXX-15
7	2022000360	ANTONIO XAVIER GADELHA	XXX.186.XXX-20
8	2022000362	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.001.XXX-71
9	2022000483	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS	XXX.149.XXX-04
10	2022000527	RAIMUNDO NONATO FILHO E VASCONCELOS	XXX.773.XXX-68
11	2022000587	RODRIGO AGUIAR BARRETO ALVES	XXX.223.XXX-63
12	2022000593	MARGARIDA MARIA MESQUITA COSTA (ESPOLIO)	XXX.616.XXX-78
13	2022000607	TEREZINHA DE JESUS SOUSA	XXX.718.XXX-20
14	2022000655	FRANCISCO CAVALCANTE VASCONCELOS	XXX.320.XXX-15
15	2022000684	TEREZA ANGELIM DE ARAUJO	XXX.606.XXX-34
16	2022000686	FRANCISCO GADELHA MARQUES	XXX.949.XXX-72
17	2022000762	FRANCISCO ANTONIO CORDEIRO	XXX.431.XXX-68
18	2022000794	ANTONIO ALVES CUNHA (ESPOLIO)	XXX.839.XXX-20
19	2022000803	MANOEL REGINALDO MESQUITA LOIOLA	XXX.403.XXX-91
20	2022000819	MARIA CAROLINA DE SOUSA	XXX.253.XXX-15
21	2022000883	JOAO BATISTA DA SILVA ANSELMO	XXX.530.XXX-00
22	2022000901	FRANCISCO NEUDO DE OLIVEIRA	XXX.377.XXX-20
23	2022000912	FRANCISCO DE ASSIS TELES DE ARAUJO	XXX.600.XXX-20
24	2022000921	BEETHOVEN FERNANDES LOPES	XXX.827.XXX-68
25	2022000937	FRANCISCO URBANO DE SOUSA	XXX.941.XXX-00
26	2022000955	CONCEICAO PAIVA DA SILVA	XXX.197.XXX-20
27	2022000960	HELIO MUNIZ RABELO	XXX.705.XXX-83
28	2022000965	DORIEDISON MARQUES PORTO	XXX.486.XXX-72
_	2022001021	MARIA CELIA SOUSA NASCIMENTO	XXX.388.XXX-04
30	2022001047	JOSE MARIA SECUNDO DA SILVA (ESPÓLIO)	XXX.582.XXX-44
_	2022001055	JOSE MILITAO GOMES	XXX.540.XXX-72
32	2022001057	RAIMUNDO ANGELO FARIAS	XXX.093.XXX-49
-	2022001062	ANTONIA ELIZANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.845.XXX-34
_	2022001076	FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA	XXX.099.XXX-49
_	2022001078	EXCELSA GOMES DE SOUSA	XXX.851.XXX-00
-	2022001086	AGESILAU DE FARIAS BRAGA FILHO	XXX.990.XXX-72
37	2022001111	ANTONIA DE ALBUQUERQUE CEDRO	XXX.418.XXX-34
38	2022001112	2P PARTICIPACOES SOCIETARIAS	07.321.931/0001-30
_	2022001113	MACX PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA	09.103.031/0001-42
		EMPRESA IMOBILIARIA E AGRICOLA MACHADO S/A	07.201.718/0001-95
-	2022001116	ISLAIA VASCONCELOS AGUIAR	XXX.645.XXX-28
42	2022001119	HELIO SAMPAIO DAMASCENO - ME	20.185.230/0001-80
	2022001122	LUIZ WELLINGTON VIANA ROCHA	XXX.162.XXX-87
-			XXX.485.XXX-49
45	2022001135 2022001145	ERALDO PORFIRIO DA SILVA ANTONIO FILOMENO RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.327.XXX-04 XXX.440.XXX-04
46			
_	2022001148	EDILSON MOURA DE SA LEILA VASCONCELOS POMPILIO	XXX.901.XXX-34
48	2022001150	FRANCISCO SAMARIO PRIVINO LOPES	XXX.717.XXX-15 XXX.969.XXX-79
50		MARIA LIZIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	XXX.281.XXX-15
51	2022001156	FRANCISCO JOSE NUNES DE SOUSA	XXX.694.XXX-34
52	2022001156	FRANCISCO JOSE NUNES DE SOUSA FRANCISCO JOSE NUNES DE SOUSA	XXX.694.XXX-34 XXX.694.XXX-34
53	2022001157	AMANDA CARNEIRO ARAGAO	XXX.407.XXX-53
_	2022001161	FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA	XXX.252.XXX-04
	2022001188	DOMINGOS SAVIO ALVES MOUTA	XXX.232.XXX-04 XXX.221.XXX-04
56	2022001183	DOMINGOS SAVIO ALVES MOUTA DOMINGOS SAVIO ALVES MOUTA	XXX.221.XXX-04 XXX.221.XXX-04
57	2022001184	CAMILO MENDES SOUSA JUNIOR	XXX.344.XXX-04
58	2022001188	ANTONIA MARLENE SOUSA SILVA	XXX.688.XXX-72
59	2022001197	POSTO FARRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI	20.131.431/0001-02
_	2022001199	POSTO FARRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI	20.131.431/0001-02
50	2022001200	1 0010 1.11MAT COMERCIO WARENDIA DE COMBUSTIVEE EIREEL	20.101.401/0001-02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 690/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JANAÍNA MARIA ALVES AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Acompanhamento Social da Regularização Fundiária, da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 07 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marilia Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 691/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P214416/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 19 de maio de 1999 a 18 de maio de 2004, 19 de maio de 2004 a 18 de maio de 2009 e 19 de maio de 2009 a 18 de maio de 2014 ao (a) servidor (a) TERESINHA DE JESUS PIMENTEL FERREIRA MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8738, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 692/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P183854/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1983 a 29 de fevereiro de 1988, 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993, 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 e 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013 ao (a) servidor (a) BENEDITA LÚCIA DE FREITAS BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2649, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 693/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P210389/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 26 de novembro de 1997 a 25 de novembro de 2002, 26 de novembro de 2007 a 25 de novembro de 2012 e 26 de novembro de 2012 a 25 de novembro de 2017 ao (a) servidor (a) MONICA ELISA TOMAS VASCONCELOS TIBURCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 694/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P180401/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1983 a 29 de fevereiro de 1988, 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993, 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 e 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013 ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO AGUIAR MATOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2881,

com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 695/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P183256/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 02 de setembro de 1985 a 01 de setembro de 1990, 02 de setembro de 1990 a 01 de setembro de 1995, 02 de setembro de 1995 a 01 de setembro de 2000, 02 de setembro de 2000 a 01 de setembro de 2005, 02 de setembro de 2005 a 01 de setembro de 2010 e 02 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2015 ao (a) servidor (a) MARGARIDA BEZERRA LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 1731, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 696/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P216089/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, ao (a) servidor (a) ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, matrícula nº 17083, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 697/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P215892/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de outubro de 1989 a 30 de setembro de 1994, 01 de outubro de 1994 a 30 de setembro de 1999, 01 de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2004, 01 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2009, 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2014 e 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2019 ao (a) servidor (a) ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2629, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 698/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P215890/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 04 de dezembro de 1997 a 03 de dezembro de 2002, 04 de dezembro de 2007 a 03 de dezembro de 2012 e 04 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2017 ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2945, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 699/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P213400/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 21 de maio de 2006 a 20 de maio de 2011, 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016 e 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2021 ao (a) servidor (a) SAFIRA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, matrícula nº 9185, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 700/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P180946/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÉMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2005 e 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2020 ao (a) servidor (a) MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2845, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 701/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P213889/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 1ª CLASSE, matrícula nº 8123, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 702/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P213583/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 09 de junho de 1998 a 08 de junho de 2003, 09 de junho de 2003 a 08 de junho de 2008, 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013 e 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) AURISTENIO BRAGA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 8351, com lotação no (a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 703/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P198753/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA SILVA BRAGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 16764, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 704/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P210919/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) PEDRO ALVES FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 8390, com lotação no (a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022 - SEPLAG CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: SANGER CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 2.932,65 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 29. 01. 04. 122. 0500. 2. 500. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Material de Consumo. GESTOR: Carlos Dênis Matias Veras. FISCAL: Marieli Pereira Albuquerque. PROCESSO: P200053/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22019 -SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22019 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Geraldo Rodrigues de Albuquerque. Tamyres Lopes Elias -Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022 - SEPLAG CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: VERA BEZERRA FELIX [IDEAL SERVICO E COMÉRCIO], inscrita no CNPJ sob o n° 44.663.450/0001-30. OBJETO: Contratação de serviços de confecção de Troféus, Medalhas, Coletes, Camisetas e Placas, em comemoração ao dia do servidor público, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 6.073,00 (seis mil e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29. 01. 04. 122. 0500. 2. 500. 3. 3. 90. 39. 00 (Fonte de Recurso: 1. 500. 000. 00 -Municipal). GESTOR: Carlos Dênis Matias Veras. FISCAL: Marieli Pereira Albuquerque. PROCESSO: P222379/2022. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DP016/2022 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação nº 22006, COEP nº 2022/31270, decorrente da Dispensa de Licitação nº DP016/2022, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães -Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Vera Bezerra Felix. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2017 - SECOMP (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato n° 064/2017 - SECOMP. PROCESSO: P218457/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/11/2022 e findando-se em 01/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2017-SECOMP (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: FORTAL

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 063/2017 - SECOMP. PROCESSO: P218456/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/11/2022 e findando-se em 01/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P216416/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SAAE (BB Nº 968912). Aviso de Suspensão - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de segurança eletrônica que deverá contemplar a locação e instalação de solução para monitoramento CFTV, controle de acesso, alarme e as demais peças necessárias para o bom funcionamento de todo o sistema de vigilância eletrônica dos equipamentos do SAAE Sobral, incluindo Central de integração e monitoramento remoto com suporte presencial, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/11/2022. O pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022-SMS -

PROCESSO NÚMERO P202134/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22048 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P202134/2022, com os detentores do Registro de Precos e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22048-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 09 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS									
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)			
1	FRACASSADO	UNIDADE	143	AMSI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁNEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESIDIOS DE AUDIÇÃO, GAMPIO ACIMA DE SS DB, SOM. COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAIDA (AGOC E PC), CONTROLES DE TROBA DE CONTROLES MANUAL DE GRAVE E AGUIDO (N. E NIP), PARA SAIDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE AUDIO, MEMORIA (SICIA, MICROFONE DIRECIONAL OU ONNIDIBECTOMAL OU ONNIDIBE	-	-	-			
2	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	47	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITVA PROFUNDA COM RESIDUOS DE AUDITVA PROFUNDA COM RESIDUOS DE AUDITVA PROFUNDA COM RESIDUOS DE SOM. COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAIDA (AGOC E PC), CONTROLES DESPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUIDO (NL E NEJ), PARA SAIDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E DETRADA ALTERNATIVA DE CONTROLE DE MONOCA DE PORTOR DE VOLUME SON PROFUNDA PROFUNDA PROFUNDA AUDIO. MEMORIA ÚNICA, MICROFONE DIRECTONAL OU ONNIDIBECTOMA UNICROFONE DIRECTONAL OU ONNIDIBECTOMA.	GN HEARING A/S	R\$ 696,67	R\$ 32.743,49			
3	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	94	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA CANHO MAXIMO DE 65 BC COMPRIENCE COM CONDUCÃO ABERA DO MULTICANAL, CON-TROLE DE SADA, (AGCE PC, CONTROLE DISPONÍVEIS GANIDA, CONTROLE DO LIMIRA EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE DO LIMIRA EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE DO LIMIRA EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANIAL EOU ACUMENTA DE BORINA TELEPÔNICA EOU ENTRA DE BORINA TELEPÔNICA EOU ENTRA DE AUDIO, IMPORA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECTONAL OU ONNIDIRECTONAL OU CONNIDIRECTONAL OU	OTICON/ SIYA 2, BTE 13 2.4G 85	R\$ 750,00	R\$ 70.500,00			
4	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	31	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMAVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, GANHO MÁXIMO DE 68 DE COMPRIEMENTO, COM CONDUÇÃO AGREMA DO MULTICANAL, CON-TROLE DE SAÍDA (AGCE PC, CONTROLES DISPONÍVIES GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUIDO, COMPRESSÃO (ONDRECE, SOCIA, AGCO, SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMÍRA EOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANIAL EOU COMPRESÃO, CONTROLE MAINAL E COU PRESANDA OUTROLE MAINAL E COU PRESANDA DE AUDRO, MEMORIA DE COURTE DE AUDRO, MEMORIA DE COURTE DE AUDRO, MEMORIA DE COURTE DE AUDRO, MEMORIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECTOMAL OU CONDIDERECIONAL OU ONNIDIRECTOMA.	GN HEARING A/S	R\$ 880,00	R\$ 27.280,00			

5	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	150	ASSI ENTERNO RETROVURCULAR TIPO BEOGRAMACHE, NDICADO PARA PERDA ALDITIVA SEVERA, FARIA DE GANID DE GA ALDITIVA SEVERA, FARIA DE GANID DE GA ALDITIVA SEVERA, FARIA DE GANID DE GA ACEEA DO SOM, COMPRESA O WERC MONOCARAL OU MULTICANAL, CONTROLE DO GOM, COMPRESA ON CONTROLE DO LIMIAR E DU RAZÃO DE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MAXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E DU RAZÃO DE AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTERDA AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTERDA AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTERDA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECTORA DO CONNIDERECIONAL OU ONNIDERECIONAL OU	OTICON/ SIYA 2, BTE 13 PP 2.4G	R\$ 746,60	R\$ 111.990,00
6	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	50	ANSIGNATION OF THE PROPERTY OF	GN HEARING A/S	R\$ 880,00	R\$ 44.000,00
7	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	90	ASSI EXTERNO RETROLUREULLAR THO B. PROGRAMAVEL, NORLOAD PARA PERDA AGEA DA PERDA MONOCANAL OU MULTICASAL, CONTROLE MONOCANAL OU MULTICASAL, CONTROLE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAIDA MAXIMA. CONTROLE DO LIMICA E DUE AZÃO DE GRAVE E AGUDO, PARA SAIDA MAXIMA. ALTERNATIVA DE BOBINA TELEPÔNICA AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTEADA AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTEADA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECCIONAL DO GONIDIDECTOMA.	OTICON/ XCEED 3, BTE UP 675 2.4G	R\$ 750,00	R\$ 67.500,00
8	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	30	AASI EXTERNO RETROLURICULAR TIPO DE PROGRAMAVEL, RIDICADO PARA PERDA AFRICA AGUARDA PERDA AGUARDA DE 85 DR. COMPRESSAS OU DE CAMBRILLO DE SOM COMPRESSAS OU DE SADO A COMPRESSAS OU DE SADO A COMPRESSAS OU EL IMITICAÇO. CONTROLLE MANUAL ECU ALTONATICO DE VOLUME E ENTERDA COMPRESSAS OU DE SADO A COMPRESSAS OU DE LIMITAÇÃO. CONTROLLE MANUAL ECU ALTONATICO DE VOLUME E ENTERDA COMPRESSAS, CONTROLLE MANUAL ECU ALTONATICO DE VOLUME E ENTERDA COU DE CONTROLLE MANUAL ECU ALTONATICO DE VOLUME E ENTERDA COU MULTIMEMORIA. MICROFONE DE CONTROLLE MANUAL SOU DIRECTORAL DO CONDIDENCIONA.	GN HEARING A/S	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
9	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	79	ASI ENTIRRO ETTROUBICULAR TIPO C. PROGRAMÁNEL, INDICADO PARA PIEDA AUDITIVA LEVE A MODERADA GANIO CONDUÇÃO ABERA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA 7 COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO, WORCE MONON OU GANIO, CORTE DE GRAVE E AGUIDO, PARA ASIDA MANMAR, CONTROLE DE IMMAR E-OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE RAZÃO DE COMPRESÃO, CONTROLE RAZÃO	OTICON/ SIYA 2, BTE 13 2.4G 85	R\$ 800,00	R\$ 63.200,00
10	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	26	RUIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 92 CANAIS (NO MINMO), 02 ENTANSÃO EXPANSÃO	GN HEARING A/S	R\$ 1.301,67	R\$ 33.843,42
11	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	75	DIMIDINGERISKLADUR BESTANDUR BESTANDER BESTAND	OTICON/ SIYA 1, BTE 13 PP 2.4G	R\$ 799,99	R\$ 59.999,25
12	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	25	BANDAS DE PREQUENCIA, NO MINIMO). ASSI EXTERNO REFROADRICULAR TIPO C. PROGRAMAYEL, INDICADO PARA PERDA COMPANIA PERDA COMPRESSA COMPRES	GN HEARING A/S	R\$ 1.301,67	R\$ 32.541,75
13	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	53	ANS ENTERNO, RETROAURICULAR TIPO C. PROGRAMÁNCE, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA E PARA RESIDUOS AUDITIVAS GONIO MAX. S. S. B. SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS AUDITICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS AUDITICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE ENTRADA ALTERNATIVA DE ROBINA MULA E POUL AUTOMATICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE ROBINA MULCAPONÍ DE CONTROLE ENTRADA ALTERNATIVA DE ROBINA MULCAPONÍ DE ROBINAL MULTIMEMORIA, MUCROPONE DIRECTONAL OU OM. MUCROPONE DIRECTONAL OU OM. MUCROPONE DIRECTONAL OU GERNACIAGO REPERDACE, EXPANSÃO, OU GERNACIAGOR DE PERDACE, EXPANSÃO, OU FREQUENCIA (ON MINMO).	OTICON/ XCEED 2, BTE UP 675 2.4G	R\$ 850,00	R\$ 45.050,00
14	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	17	FREQUENCIA (NO MINIMO). ANSI EXTERNO, RETROAURE (LUAT THO CASAS EXTERNO, REPORT OF THE COMPRESSOR OF THE ADDITIONS OF THE	GN HEARING A/S	R\$ 1.306,67	R\$ 22.213,39
15	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	87	FREQUENCIA (NO MINIMO). ANSI EXTERNO, INTERACONAL TIPO C. ANSI EXTERNO, INTERACONAL TIPO C. ANSI EXTERNO, INTERACONAL TIPO C. AND THE ANSI PERDA. AUDITIVA LEVÉ A MODREADA. FAIXA DE GONHO DE 50 A 65 DB. Complemento: COM CONDUCAO ASERIA DO SOM, CONTROLLE DE COMPRESSÃO, WORC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS ANGIO, CORTE DE GRAVIE E AGIODO, PARA ANGIO, CORTE DE GRAVIE E AGIODO, PARA MANUAL EDU AUTOMATICO DE VOLUME E ENTERON. ALTERNATIVA DE BOINEMA MICROPONE DIRECTONAL MICROPONE DIRECTONAL MICROPONE DIRECTONAL DIRECTONAL DIRECTONAL MICROPONE DIRECTONAL DIRECTONAL MICROPONE DIRECTONAL DIRECTONAL MICROPONE DIRECTONAL MICROPONE DIRECTONAL MICROPONE DIRECTONAL DIRECTONAL BONDAL DIRECTONAL BONDAL DIRECTONAL MICROPONE MI	OTICON/ SIYA I, KIT 312 2.4G	R\$ 954,02	R\$ 82.999,74

AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A. PROGRAMÁNEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVEMODERADA. GANIO MÁXIMO DE 60 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E)	
17 ESPECIALIZADOS UNIDADE EM AASI EIRELI EM AASI EM AMAUAL DE VOLIME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA EVOL ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÔRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	30.855,15
ASSI EXTERNO RETROAJRICULAR TIPO A. PROGRAMAVEL, RIDICADO PARA PERDA AUDITIVA MODERADA A SEVERA. GANIO DE 68 A 70 BL Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM. COMPRESSÃO MONOCANAL, GN CONTROLE DE SAIDA (AGC EOU PC), CONTROLES DESPONIVEIS: GANIO, CONTROLE AND AS WOLLME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFONICA EOU CHYRADA DE AUDIO, MEMORIA ÚNICA, MICROFONE DIRECTONALO UN DIMERCIONALO UN ONNIDIMECTONALO DIRECTONALO UN ONNIDIMECTONALO DIRECTONAL	37.711,85
EM AASI EIRELI COMPRIESSÃO DE SADA ACC FOU PC), A/S CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFONICA FOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECTIONAL OU OMNIDIRECTIONAL	20.570,10
AASI EXTERNO RETROAJRICULAR TIPO A. PROGRAMÁNEL, INDICADO PARA PERDA PROGRAMÁNEL, INDICADO PARA PERDA PROGRAMÁNEL, INDICADO PARA PERDA PROGRAMÁNEL, INDICADO PARA PERDA Complemente: COM CONDUÇÃO A GEREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, GN AS MAXIMA (AGE COU PC), CONTROLE MAX	10.450,05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022-SAAE -

PROCESSO NÚMERO P208212/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Policloreto de Alumínio Líquido 23% (PAC 23%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22018 - SAAE, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P208212/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22018 - SAAE; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 09 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 - SAAE									
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO(R\$)		
1	CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	341	Tonelada	POLICLORETO DE ALUMINO LÍQUIDO 23% (PAC 23%). Especificação Complementar. - Teor mínimo de Alumina (A1203): 23.0% Teor mínimo de Hidroxila (OHT): 18,0% JO a 5.0 Densidade à 25°C: 1,3 a 1,5 g/cm². - Turbidez: Inferior a 50 NTU.	ALUCLOR PLUS	6.835,93	2.331.052,13		
2	CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1024	Tonelada	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23% (PAC 23%). Especificação Complementar: - Teor mínimo de Alumina (Al2O3): 23,0%. Teor mínimo de Hidroxila (OHT): 18,0%. 30 a 5,0. Plensidade à 25°C: 1,3 a 1,5 g/cm². - Turbidez: Inferior a 50 NTU.	ALUCLOR PLUS	6.835,93	6.999.992,32		
	•		VR. TOT	AL LICITADO	•		R\$ 9.331.044,45		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P199450/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de

Pregão Eletrônico nº PE22040 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P199450/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22040-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2022. Sobral, Ceará, aos 09 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 104/2022 - SMS									
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (RS)			
1	FRACASSADO	4.320	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.			0,00			
2	FRACASSADO	18.000	FRASCO/ BOLSA	AGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÂVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA.			0,00			
3	FRACASSADO	6.000	FRASCO/ BOLSA	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA.			0,00			
4	FRACASSADO	14.400	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, AMPOLA IML, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.			0,00			
5	FRACASSADO	43.200	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.			0,00			
6	FRACASSADO	1.440	FRASCO	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 20ML.			0,00			
7	A EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NÃO ASSINOU A ATA.	1.440	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S/A (DF)	R\$ 7,20	R\$ 10.368,00			
8	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.200	AMPOLA	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	SANTISA (SP)	R\$ 1,68	R\$ 32.256,00			
9	FRACASSADO	1.200	FRASCO/ BOLSA	GLICERINA, 120MG/ML (12%), SOLUÇÃO RETAL, FRASCO OU BOLSA 500ML.			0,00			
10	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50	FRASCO	LIDOCAINA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO 50ML.	CRISTÁLIA	R\$ 76,83	R\$ 3.841,50			
11	FRACASSADO	7.200	AMPOLA	MORFINA SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.			0,00			
12	FRACASSADO	12.000	AMPOLA	PROMETAZINA (CLORIDRATO), 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.			0,00			
13	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	720	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME, POTE 400G.	NATIVITA	R\$ 44,60	R\$ 32.112,00			
-			VR. TO	TAL LICITADO: R\$ 78.577,50						

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - SME - PROCESSO Nº P213565/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa M Alves Comercio Atacadista e Varejista de Livros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.291.026/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de livros paradidáticos, para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, que participarão do Projeto Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 77.695,50 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: da Secretaria Municipal da Educação (SME): 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 571. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Julyanne Mesquita Cordeiro, Assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL . DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Leite Frota - Contratado. Davanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - SME - PROCESSO Nº P213565/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa M Alves Comercio Atacadista e Varejista de Livros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.291.026/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de livros paradidáticos, para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, que participarão do Projeto Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 25.898,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: da Secretaria Municipal da Educação (SME): 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 571. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Julyanne Mesquita Cordeiro, Assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL . DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Leite Frota - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes -COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0248/2018-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral N° 1416, de 20 de setembro de 2022, página 22. ONDE SE LÊ: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato n° 0365/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 19/09/2022 a 18/09/2023. LEIA-SE: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato n° 0248/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 19/09/2022 a 18/09/2023. DATA: 09 novembro 2022. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 158/2022-SMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSANILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º -Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 09 de novembro de 2022. LETICIA REICHEL DOS SANTOS Secretária Municipal da Saúde.

PROFISSIONAL UNIDADE DE TRABALHO VALO Lorenna Saraiva Viana Centro de Saúde da Familia Paro, Norma Soares - CSF Rão do Cristo	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 158/2022-SMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022				
Lorenna Saraiva Viana Centro de Saúde da Familia Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brassilia Regilânia Parente de Albuquerque Centro de Saúde da Familia Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo Rs 200 Centro de Saúde da Familia Leda Prado VI - CSF Aparavicel Rs 200 Centro de Saúde da Familia Autônio Herculano de Mesquifa - CSF Barta Caro Rs 200 Centro de Saúde da Familia Autônio Herculano de Mesquifa - CSF Barta Caro Centro de Saúde da Familia Autônio Herculano de Mesquifa - CSF Barta Caro Centro de Saúde da Familia Fancisco Moura Vicira - CSF Caic Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria Caro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria Caro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria hor CSF Caic Centro de Saúde da Familia Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria hor CSF Centro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria hor CSF Centro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria Dutor Manoel Maria Caro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria hor CSF Centro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria hor CSF Centro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria Dutor Manoel Maria Caro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria Dutor Manoel Maria Caro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria Caro Centro de Saúde da Familia Dutor Manoel Maria Caro Centro de Saúde da Familia Inácio Rodrigues Lima - CSF Cobelce Centro de Saúde da Familia Inácio Rodrigues Lima - CSF Cobelce Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Daria Daria Hardo Centro de			VALOR		
Regitama Parente de Atouquerque Dayse Lane Sampaio Costa Centro de Saúde da Familia Leda Prado VI - CSF Aprazivel Elayne Cristina Apoliano dos Santos Dyanna Kelly Almeida Linhares Centro de Saúde da Familia Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bontim Centro de Saúde da Familia Francisco Moura Vieira CSF Caic Loide Cardoso Farias Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Drutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Drutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Drutor Manoel Marinho- CSF Caic Centro de Saúde da Familia Drutor Manoel Marinho- CSF Caica Mayling Andrade Vasconcelos Justo Centro de Saúde da Familia Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro Centro de Saúde da Familia Dr. Grigialba Mendes Carreiro - CSF Coclee Centro de Saúde da Familia Dr. Grigialba Mendes Carreiro - CSF Coclee Centro de Saúde da Familia Dr. Grigialba Mendes Carreiro - CSF Coclee Centro de Saúde da Familia Dr. Grigialba Mendes Carreiro - CSF Coclee Centro de Saúde da Familia Dr. Grigialba Mendes Carreiro - CSF Coclee Centro de Saúde da Familia Dona Maria Eglantine Ponte Guimarafes - CSF Dom Expedito Ponte Guimarafes - CSF Dom Expedito Ponte Guimarafes - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Potos Coccan RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Potos Coccan CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato CSF Patriarea Centro de Saúde da F	Lorenna Saraiva Viana	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00		
Dayse Lane Sampaio Costa	Regilânia Parente de Albuquerque		R\$ 200,00		
Dyanna Kelly Almeida Linhares Dyanna Kelly Almeida Linhares Centro de Saúde da Familia Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfinn Liliane Nara de Siqueira Bastos Centro de Saúde da Familia Francisco Moura Vicira - CSF Caico Loide Cardoso Farias Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho - CSF Caico Suelena Maria Fernandes Gadelha Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues Mayling Andrade Vasconcelos Justo Centro de Saúde da Familia Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Centro de Saúde da Familia Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro Mayling Andrade Vasconcelos Justo Kessiane Frota do Nascimento Resida da Familia Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Coclec Centro de Saúde da Familia Inacio Rodrigues Lima - CSF Cohab III Raimunda Nonata Silva Oliveira Angelisa Araújo de Sousa Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Estação Angelisa Araújo de Sousa Centro de Saúde da Familia Dr. Juse Ponte di Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Poto Rovo Recanto Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Poto Rovo Recanto Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusé Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusán Alveriro - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusán Alveriro - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jusán Alveriro - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Dr. Junafia	Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF	R\$ 200,00		
Dyanna Kelly Almeida Linhares Centro de Saúde da Familia Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim Centro de Saúde da Familia Prancisco Moura Vicira - CSF Caic Loide Cardoso Farias Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho - CSF Caico Suelena Maria Fernandes Gadelha Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho - CSF Caico Suelena Maria Fernandes Gadelha Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues Mayling Andrade Vasconcelos Justo Centro de Saúde da Familia Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro Centro de Saúde da Familia Dr. Grijalba Mendes Carreiro - CSF Cochab III Res 200 Resiane Frota do Nascimento Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Cabab III Raimunda Nonata Silva Oliveira Angelisa Araújo de Sousa Centro de Saúde da Familia Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Ir Jose Salustiano Caixeiro - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Ir Jose Salustiano Caixeiro - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Ir Jose Salustiano Caixeiro - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Ir Jose Salustiano Caixeiro - CSF Patrairea Centro de Saúde da Familia Ir Jose Salustiano Caixeiro - CSF Patrairea Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Jose Nilson Ferreira Gomes - CSF Patos Centro d	Elayne Cristina Apoliano dos Santos	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de	R\$ 200,00		
Liliane Nara de Ostqueira Bastos Loide Cardoso Farias Centro de Saúde da Familia Doutor Manoel Marinho - CSF Caioca Centro de Saúde da Familia Enfermeira Maria das Dores Gonçalese - CSF Campo dos Velhos Centro de Saúde da Familia Enfermeira Maria das Dores Gonçalese - CSF Campo dos Velhos Centro de Saúde da Familia D. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro de Saúde da Familia Dr. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelee Kessiane Frota do Nascimento Raimunda Nonata Silva Oliveira Angelisa Araújo de Sousa Centro de Saúde da Familia Dr. Grijalba Mendes CSF Cohab III Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Cohab III Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Cohab III Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Cotab III Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneio Hardy - CSF Lotab III Ingrid Atlas Almeida Bezerra Centro de Saúde da Familia Dr. Bayedito Centro de Saúde da Familia Pr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Nom Expedito Centro de Saúde da Familia Tor. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Isose Salustiano Caixeiro - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Isose Salustiano Caixeiro - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Isose Salustiano Caixeiro - CSF Patos Rivânia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) Res 200 Evelyne de Freitas Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Saude Analia Criscino Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Saude Analia Criscino Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Terenos Novos 2 Evelyne de Freitas Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Caitor de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Caitor de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Caitor de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Caitor de Saúde da Familia Dr. Autonio de Pádua Neves - CSF Vila Uniño Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves	Dyanna Kelly Almeida Linhares		R\$ 200,00		
Suelena Maria Fernandes Gadelha Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues Centro de Saúde da Familia Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos Centro de Saúde da Familia D. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro Centro de Saúde da Familia D. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro Centro de Saúde da Familia D. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelce Kessiane Frota do Nascimento Centro de Saúde da Familia Indico Rodrigues Lima - CSF Coelce Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneiro Hardy - CSF Caleda III Centro de Saúde da Familia Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação Centro de Saúde da Familia Dora Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Dora Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Dran Maria Leda Prado III - CSF Jordão Centro de Saúde da Familia Dran Maria Leda Prado III - CSF Jordão Centro de Saúde da Familia Dran Sava Comes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Isose Salustiano Caixeiro - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Jose Salustiano Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Jose Salustiano Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dran Sava Comes - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dran Maria Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dran Maria Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dran Sava Comes - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dran Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dran Caixeiro - CSF Coelca Ca	Liliane Nara de Siqueira Bastos		R\$ 200,00		
Beloisa Maria Cavalcante Rodrigues Centro de Saúde da Familia Dr. Jurandir Pontes RS 200	Loide Cardoso Farias		R\$ 200,00		
Mayling Andrade Vasconcelos Justo Centro de Saúde da Familia Dr. Grijalba Mendes Centro de Saúde da Familia Inácio Rodrígues Lima - CSF Coelce Centro de Saúde da Familia Inácio Rodrígues Lima - CSF Coelce Centro de Saúde da Familia Grardo Carneio Hardy - CSF Estação Centro de Saúde da Familia Grardo Carneio Hardy - CSF Estação Centro de Saúde da Familia Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito RS 200 Centro de Saúde da Familia Maria Leda Prado III - CSF Jordão RS 200 Centro de Saúde da Familia Maria Leda Prado III - CSF Jordão Centro de Saúde da Familia Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Francisco Pedro Firmino - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Israncisco Pedro Firmino - CSF Patos Centro de Saúde da Familia José Salustiano Caixeiro - CSF Patos RS 200 Centro de Saúde da Familia José Salustiano Caixeiro - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Leda Prado V - CSF RS 200 Evelyne de Freitas Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Patos Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Prancinilda de Sousa Mendes - CSF Via União RS 200 Centro de Saúde da Familia Prancinilda de Sousa Mendes - CSF Via União RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont Alverne - CSF Cohab 2 RS 200 Centro de Atenção Psicosocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua RS 200 Centro de Atenção Psicosocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de	Suelena Maria Fernandes Gadelha	Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00		
Ressiane Frota do Nascimento Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues		R\$ 200,00		
Raimunda Nonata Silva Oliveira Centro de Saúde da Família Gerardo Carneio Hardy - CSF Estação Angelisa Araújo de Sousa Centro de Saúde da Família Gerardo Carneio Hardy - CSF Estação Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito RS 200 Centro de Saúde da Família Maria Leda Prado III - CSF Jordão Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Família Prancisco Pedro Firmino - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Família Loda Prado V - CSF Rafael Arruda Rivânia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) Evelyne de Freitas Araújo Evelyne de Freitas Araújo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira RS 200 Centro de Saúde da Família Loes Salustiano Caixeiro - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Família Loes Agua de Centro de Saúde da Família Dr. Guera Maria RS 200 Evelyne de Freitas Araújo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Família Dr. Juciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Família Dr. Guerani RS 200 Giovana Grécia Anselmo Viana Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Ternens Novos 1 Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Ternens Novos 1 Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cricana RS 200 Ana Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Colaba 2 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Raúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da	Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Carneiro - CSF Coelce	R\$ 200,00		
Angelisa Araújo de Sousa Centro de Saúde da Familia Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Dona Maria Leda Prado III - CSF Fordão Centro de Saúde da Familia Fancisco Pedro Firmino - CSF Potos Recanto Centro de Saúde da Familia Francisco Pedro Firmino - CSF Patos Centro de Saúde da Familia José Salustiano Caixeiro - CSF Patos CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Isosé Salustiano Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Isosé Salustiano Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Isosé Salustiano Caixeiro - CSF Patriarea Centro de Saúde da Familia Dona Maria Leda Prado V - CSF Rafael Arruda Rivânia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) Evelyne de Freitas Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 2 Centro de Saúde da Familia Francinida de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Estartegia do Trevo de Quatro Folhas Tiara Bruna Teixeira Teodósio Ana Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vala Uniña Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vala Uniña Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vala Uniña Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Colaba 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Colaba 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Colaba 2 Centro de Saúde da	Kessiane Frota do Nascimento	CSF Cohab III	R\$ 200,00		
Angelins Aratijo de Sousa Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito Centro de Saúde da Familia Maria Leda Prado III - CSF Jordão Alexsandra de Oliveira Costa Bruno Machado Alves Centro de Saúde da Familia Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recando Centro de Saúde da Familia Francisco Pedro Firmino - CSF Patos Centro de Saúde da Familia José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca Rés 200 Centro de Saúde da Familia Leda Prado V - CSF Rafael Arruda Rivânia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) Evelyne de Freitas Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Prancinido Bruna Oliveira Silva Centro de Saúde da Familia Errencinida de Sousa Mendes Mont' Alverne - CSF Terenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Francinida de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2 Estrategia do Trevo de Quatro Folhas Rés 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Ana Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral Res 200 Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Barbaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Barbaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Barbaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Barbaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Barbaras Centro de Saúde da Fam	Raimunda Nonata Silva Oliveira	CSF Estação	R\$ 200,00		
Ingrid Atlas Almeida Bezerra CSF Jordão Alexsandra de Oliveira Costa Bruno Machado Alves Centro de Saúde da Familia Pr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto Centro de Saúde da Familia Francisco Pedro Firmino - CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca R\$ 200 Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca Rivânia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) Evelyne de Freitas Araújo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Eraperuaba R\$ 200 Giovana Grécia Anselmo Viana Giovana Grécia Anselmo Viana Centro de Saúde da Familia Prancinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Niara de Queiroz Sales Viana Tiara Bruna Teixeira Teodósio Ana Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Atenção Psicosocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicosocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicosocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicosocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicosocial - CAPS Geral R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 Centro de R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 Centro de R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 Centro de R\$ 200 Centro de R\$ 200 Centro de R\$ 200 Centro de R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 Centro de R\$ 200 Centro de R\$ 200 Centro de R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 Centro de R\$ 200 Centro de R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$	Angelisa Araújo de Sousa	Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	R\$ 200,00		
Alexsandra de Oliveira Costa Bruno Machado Alves Centro de Saúde da Familia Fariario Caluseiro CSF Patos Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Isosé Salustiano Caixeiro CSF Patriarea Heliamara Cavalcatne Rodrigues Dias Rivânia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) Evelyne de Freitas Araújo Evelyne de Freitas Araújo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Leda Prado V - CSF Ras 200 Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 1 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Estratégia do Trevo de Quatro Folhas RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Via União Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Via União Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Criernos Ana Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Célula de Residência Terapêutica Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF São RS 200 Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibarais Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibarais Centro de Saúde da Familia Io Tomaz Corrêa de	Ingrid Atlas Almeida Bezerra	CSF Jordão	R\$ 200,00		
Angeline Paiva do Nascimento Centro de Saúde da Familia Loda Prado V - CSF Rafael Arruda Rivânia Lopes de Souza Evelyne de Freitas Araújo Elainy Cristiny Silva Ponte Bruna Oliveira Silva Giovana Grécia Anselmo Viana Centro de Saúde da Familia Eva Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Eva Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Eva Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 2 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Estratégia do Trevo de Quatro Folhas Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Colaba 2 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Colaba 2 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Colaba 2 Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e RS 200 Rafaella Marques Vicira Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Local Prado - CSF Rafael Araújo Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Rafaella Dr. Guarani Rafaella Dr. Guarani Ra 200 Rafael Armeia Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Ra 200 Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani	Alexsandra de Oliveira Costa	Gomes - CSF Novo Recanto	R\$ 200,00		
Angeline Paiva do Nascimento CSF Patriarca Heliamara Cavalcatne Rodrigues Dias Rivânia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) Evelyne de Freitas Araújo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo CSF Tamarindo RS 200 Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia de Taperuaba Bruna Oliveira Silva Centro de Saúde da Familia de Taperuaba Centro de Saúde da Familia de Taperuaba RS 200 Giovana Grécia Anselmo Viana Centro de Saúde da Familia Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vial União Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Caiçara Ana Edmir Vasconcelos de Barros Marcela Almeida Freire Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral RS 200 Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF RS 200 RS 200 RS 200 RS 200 RS 200 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral RS 200 RS 200 RS 200 RS 200 RS 200 Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e RS 200 RS	Bruno Machado Alves	- CSF Patos	R\$ 200,00		
Rafael Arnuda Rivánia Lopes de Souza São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho) RS 200 Evelyne de Freitas Araújo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo RS 200 Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Prancinilda de Sousa Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Niara de Queiroz Sales Viana Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e RS 200 Andresas Silva Tavares Centro de Saúde da Familia Loda Prado - CSF RS 200 Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Ina Dr. Tomaz Corrêa de	Angeline Paiva do Nascimento	CSF Patriarca	R\$ 200,00		
Evelyne de Freitas Araújo Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo RS 200 Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia de Taperuaba RS 200 RS 200 RS 200 RS 200 RS 200 Giovana Grécia Anselmo Viana Giovana Grécia Anselmo Viana Centro de Saúde da Familia Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 2 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Estratégia do Trevo de Quatro Folhas RS 200 Niara de Queiroz Sales Viana Centro de Saúde da Familia Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Via União Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Ana Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Atenção Psicosocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicosocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Célula de Residência Terapêutica RS 200 Andressa Silva Tavares Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF RS 200	Heliamara Cavalcatne Rodrigues Dias	Rafael Arruda	R\$ 200,00		
Elainy Cristiny Silva Ponte Elainy Cristiny Silva Ponte Centro de Saúde da Familia de Taperuaba Centro de Saúde da Familia Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos 1 Centro de Saúde da Familia Francinilda de Sousa Mendes - CSF' Terrenos Novos 2 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Estratégia do Trevo de Quatro Folhas Centro de Saúde da Familia Dr. Autónio de Pádua Neves - CSF Vila União Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD RS 200 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD RS 200 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD RS 200 Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD RS 200 RS	Rivânia Lopes de Souza		R\$ 200,00		
Bruna Oliveira Silva Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos I Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos I RS 200 Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo Estratégia do Trevo de Quatro Folhas RS 200 Niara de Queiroz Sales Viana Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua RS 200 Centro de Saúde da Família Dr. Cuarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cohab 2 RS 200 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrígues Duarte Centro de Residência Terapêutica RS 200 Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Celtula de Residência Terapêutica RS 200 Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Família João Abdelmoumem RS 200 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Resou Centro de Saúde d	Evelyne de Freitas Araújo	CSF Tamarindo	R\$ 200,00		
Bruna Oliveira Silva Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos I	Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperuaba	R\$ 200,00		
Giovana Grecia Anselmo Viana Mendes - CSF Terrenos Novos 2 Estratégia do Trevo de Quatro Folhas R\$ 200 Niara de Queiroz Sales Viana Centro de Saúde da Familia Dr. Amtônio de Pádua R\$ 200 Tiara Bruna Teixeira Teodósio Ana Edmir Vasconcelos de Barros Marcela Almeida Freire Marcela Almeida Freire Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral R\$ 200 Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Familia João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 R\$ 200 Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Dr. Tomaz Corrêa de	Bruna Oliveira Silva	Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00		
Niara de Queiroz Sales Viana Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua RS 200 Reves - CSF Vila União Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Ara Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Celtro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Celtro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Família João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de		Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00		
Niara de Queiroz Sates Viana Neves - CSF Vila União Centro de Saúde da Familia Dr. Guarani Mont Alverne - CSF Cohab 2 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Marcela Almeida Freire Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Celluda de Residência Terapêtuíca Luis Fernando Osterno Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Familia João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Dr. Tomaz Corrêa de	Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo		R\$ 200,00		
Ana Edmir Vasconcelos de Barros Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Marcela Almeida Freire Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Celula de Residência Terapêutica Luis Fernando Osterno Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral R\$ 200 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral R\$ 200 Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Familia João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF R\$ 200 R\$ 200 Centro de Saúde da Familia Ceda Prado - CSF R\$ 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Tomaz Corrêa de	Niara de Queiroz Sales Viana	Neves - CSF Vila União	R\$ 200,00		
Ana Edmir Vasconcetos de Barros Marcela Almeida Freire Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Sergio Rodrígues Duarte Celula de Residência Terapêutica Luis Fernando Osterno Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral RS 200 Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Familia João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Reformado CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Centro de Saúde da Familia Dr. Tomaz Corrêa de	Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Mont'Alverne - CSF Cohab 2	R\$ 200,00		
Marceia Almeida Freire Drogas - CAPS AD Sergio Rodrigues Duarte Célula de Residência Terapêutica RS 200 Luis Fernando Osterno Centro de Atenção Psicosocial - CAPS Geral Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Familia João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara Rafaella Marques Vicira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Ceda Prado - CSF RS 200 Centro de Saúde da Familia Ceda Prado - CSF RS 200 Centro de Saúde da Familia Ceda Prado - CSF RS 200 Centro de Saúde da Familia Ceda Prado - CSF RS 200	Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Drogas - CAPS AD	RS 200,00		
Luis Fernando Osterno Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral RS 200 Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Familia João Abdelmoumem RS 200 Rafaella Marques Vieira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Tomaz Corrêa de Re 200		Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00		
Andressa Silva Tavares Centro de Saúde da Família João Abdelmoumem Melo - CSF Caiçara Rafaella Marques Vieira Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de			R\$ 200,00		
Andressa Silva Lavares Melo - CSF Caiçara RS 200 Rafaella Marques Vieira Centro de Saúde da Familia Leda Prado - CSF RS 200 Jaibaras RS 200 Centro de Saúde da Familia Dr. Tomaz Corrêa de RS 200	Luis Fernando Osterno		R\$ 200,00		
Karaeria Marques Vieira Jaibaras Centro de Saúde da Famlia Dr. Tomaz Corrêa de	Andressa Silva Tavares	Melo - CSF Caiçara	R\$ 200,00		
	Rafaella Marques Vieira	Jaibaras			
ragao cor omia oucota	Francisca Samara Mendes Sousa	Aragão - CSF Sinhá Saboia	R\$ 200,00		
Cantro da Atanção Princescopial Infanto invanil	Laís Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil -	R\$ 200,00		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: ARCHITECTUS S/S (CNPJ 05.677.555/0001-96), com sede na Rua Canuto de Aguiar, nº 1401-C, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-120, representada pelo Sr. ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 009/2018-SECOMP. OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 009/2018-SECOMP, considerando a constatação do erro de projeto executivo de projetos entregue anteriormente, em especial às alterações do projetos executivos de arquitetura dos banheiros e ambientes sob a arquibancada, da Reforma do Ginásio Poliesportivo, o que já prejudica, dentre outras coisas, a regular observância ao cronograma físico-financeiro do contrato, vale ressaltar, que o município está adimplente com a contratada e portanto não vê motivos plausíveis para recusar o serviço, portanto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRA-JUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado celeridade no ritmo de execução dos projetos, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de novembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua João Batista Araújo, nº 255/b, Distrito de Camilos, Município de Meruoca, Estado do Ceará. CEP: 62.132-000, representado pelo Sr. José Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0307/2022 - SMS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0307/2022 - SMS, considerando a constatação de obra com ritmo lento construtivo, no qual a empresa não conseguiu acompanhar o seu próprio cronograma físico-financeiro apresentado no processo de licitação, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, de imediato providencie a retomado do ritmo construtivo no prazo impostergável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. A SEINFRA conferirá o cumprimento da medida objeto da presente notificação extrajudicial após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento desta ou, na impossibilidade, da respectiva publicação no Diário Oficial do Município -DOM Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 07 de novembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 23.726.367/0001-92), com sede na Rua dos Compadres, nº 501, Estrada da Mangabeira, cidade de Eusébio, estado do Ceará, representada pelo Sr. Maria Gorete Fontenele. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de preços nº 002/2012/SEINFRA/CPL-Contrato Administrativo nº 1531511-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos de engenharia para os sistemas de esgotamento sanitário localidades: Bairro Alto do Cristo, Alto da Brasília, Sumaré, Expectativa, Parque Silvana e Campo dos Velhos, Dom Expedito Colina Boa Vista, José Euclides, Renato Parente, Junco e Cohab II, no município de Sobral - CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Sétima do contrato em pauta, considerando (1) o rompimento de uma das paredes do reator UASB da estação de tratamento de esgoto (ETE) do bairro José Euclides, (2) que durante a execução, regida pelo contrato 10/2021-SEINFRA (Execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro José Euclides, no município de Sobral-CE), o projeto foi minuciosamente seguido e (3) que após o ocorrido foram realizados testes de ruptura de corpos de prova extraídos próximos ao local do rompimento e teste de esclerometria que apontaram resistência do concreto acima do exigido pelo projeto, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam apresentados projetos com recuperação e reforço estrutural da ETE José Euclides, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de novembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 - SECULT - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EEP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as necessidades dos

órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 4.548,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 391. 0480, 2, 537, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 500, 0000, 00; 31, 01, 04, 122, 0500, 2, 472, 3,3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. FISCAL: Samantha Winnie Barros Lima. PROCESSO: P208530/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo; Representante da Contratada: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Artur Kennedy Aragão Paiva - Coordenador Jurídico/SECULT.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - SEDHAS CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA GOLD SERVIÇOS E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.921.113/0001-44. OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.836,92 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155, 1, 211, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 669, 0000, 00; 23, 02, 08, 244, 0155, 1, 446, 3, $3.\,90.\,30.\,00.\,1.\,660.\,0000.\,00; 23.\,02.\,08.\,244.\,0156.\,1.\,447.\,3.\,3.\,90.\,30.\,00.\,1.$ 660, 0000, 00; 23, 02, 08, 244, 0155, 2, 202, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 669, 0000, 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.205.3.3.90.30.00.1. 660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463, 2, 209, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 660, 0000, 00; 23, 02, 08, 244, 0463, 2, 209, 3, 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Camila Silveira Leitão, Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios. GESTOR: José Leôncio Rodrigues Souto, Gerente e Licitações e Contratos. PROCESSO: P199651/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22016 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho -Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Sindici Evangelista. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022 - SEDHAS CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME, CNPJ nº 01.088.055/0001-68. OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.062,09 (quinze mil e sessenta e dois reais e nove centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. $0000,\,00;\,23,\,02,\,08,\,244,\,0155,\,1,\,446,\,3,\,3,\,90,\,30,\,00,\,1,\,660,\,0000,\,00;\,23.$ 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155, 2, 202, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 660, 0000, 00; 23, 02, 08, 244, 0156, 2, 203, 3, 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.205.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;

23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463, 2, 208, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 669, 0000, 00; 23, 02, 08, 244, 0463, 2, 209, 3, 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Camila Silveira Leitão, Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios. GESTOR: José Leôncio Rodrigues Souto, Gerente e Licitações e Contratos. PROCESSO: P199651/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22016 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cícero Prado Pinheiro. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA

PORTARIA Nº 14/2022/SEDHAS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E ABERTURA DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, sobretudo aquelas conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P223685/2022, cujo objeto é a apuração de condutas do servidor sindicado H.F.L., com lotação em unidade vinculada à Coordenadoria da Assistência Social, desta Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, que teria enviado mensagens em horários não comercial e sem teor profissional, por meio de aplicativo de mensagens instantâneas para pessoas cujos contatos telefônicos teriam sido conseguidos por meio da sua atuação profissional, incorrendo, em tese, no disposto nos incisos V e VI do Art. 149 da Lei Municipal nº 038/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais) e Art. 216-A do CPB, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às supostas irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, todos lotados na Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS: I - Raimundo Nonato Arcanjo Neto, Matrícula nº 30243, Coordenador Jurídico, na qualidade de Presidente; II -Kadidya Arcanjo Barreto Melo, Matrícula nº 38410, Gerente da Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo, na qualidade de Secretário; e III - Hortência Veras Mangabeira, Matrícula nº 35603, Coordenadora de Gestão das Ações Territoriais da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências - UGP/PV, na qualidade de Membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3°. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4°. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Sobral-CE, em 08 de novembro de 2022. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 189/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal $\rm n^{\circ}$ 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da Denúncia em relação de crime contra a vida, ocorrida na Quadra 05, Conjunto Caiçara, Sobral-CE, no dia 29/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 165/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DM DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Alysson Dyego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DM DE SOBRAL | 301.188-3-9 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DM DE SOBRAL | 301.224-2-9 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | 478.817.393-04 | DM DE SOBRAL | 169.038-1-7 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 581-52/2020 | Art. 157, § 2°, II e V, 2°-A, I, art. 121, § 2°, I, | | |
| Inquerito Policiai nº 581-52/2020 | III e IV c/c art.69, todos do CPB. | | |
| Processo nº 0051492-75.2020.8.06.0167 | | | · |

PORTARIA Nº 190/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANCA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da Denúncia em relação de crime contra a vida, ocorrida na Avenida Fernandes Távora, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, no dia 29/09/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 166/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa -SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---------------------------------------|--|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DM DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Alysson Dyego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DM DE SOBRAL | 301.188-3-9 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DM DE SOBRAL | 301.224-2-9 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | 478.817.393-04 | DM DE SOBRAL | 169.038-1-7 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 553-959/2020 | Art. 121, § 2°, V e VII c/c art. 14 II, do CPB, no | | |
| Processo nº 0053530-60.2020.8.06.0167 | art. 180 do CPB e art. 244-B do ECA. | | |

PORTARIA Nº 191/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por abertura de Inquérito Policial, em relação de crime contra a vida, ocorrida na Avenida Fernandes Távora, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, no dia 29/09/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 167/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---------------------------------------|--|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DM DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Alysson Dyego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DM DE SOBRAL | 301.188-3-9 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DM DE SOBRAL | 301.224-2-9 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | 478.817.393-04 | DM DE SOBRAL | 169.038-1-7 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 553-959/2020 | Art. 121, § 2°, VII, c/c art. 14, II; art.180, do CP e | | |
| Processo nº 0053530-60.2020.8.06.0167 | art. 16 § 1°, IV da Lei 10.826/03. | | |

PORTARIA Nº 192/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por abertura de Inquérito Policial, em relação de crime contra a vida, ocorrida na Quadra 05, Conjunto Caiçara, Sobral-CE, no dia 29/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 168/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura do inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DM DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Alysson Dyego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DM DE SOBRAL | 301.188-3-9 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DM DE SOBRAL | 301.224-2-9 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | 478.817.393-04 | DM DE SOBRAL | 169.038-1-7 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 553-408/2020 | Art. 157, § 2°, II, e § 2°-A, I, art. 14, II, c/c 14, II do CP B, Art. 1, I, a, da Lei 9455/97; | | |
| Processo nº 0051476-24.2020.8.06.0167 | art, 148 § 1°, IV; art. 218, art. 288, ambos do CP e art. 121, § 2°, II do CP. | | |

PORTARIA Nº 193/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal

nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por abertura de Inquérito Policial, em relação de crime contra a vida, ocorrida na Quadra 05, Conjunto Caiçara, Sobral-CE, no dia 29/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 169/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura do inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|--------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DM DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Alysson Dyego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DM DE SOBRAL | 301.188-3-9 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DM DE SOBRAL | 301.224-2-9 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | 478.817.393-04 | DM DE SOBRAL | 169.038-1-7 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 581-52/2020 | Art. 157, § 2°, II, e § 2°-A, I, art. 14, II, c/c 14, II do CPB, Art. 1, I, a, da Lei 9455/97; art, | | |
| Processo nº0051492-75 2020 8 06 0167 | 148 S 1º IV: art 218 art 288 ambor do CD a art 121 S 2º II do CD | | |

PORTARIA Nº 194/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia em relação de crime contra a vida, ocorrida na Travessa Roma, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 28/01/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 171/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remessa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|--------------------------------------|--|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DM DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Wilton Rodrigues Pereira | 828.875.748-75 | DM DE SOBRAL | 301.241-3-8 |
| Alysson Dyego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DM DE SOBRAL | 301.188-3-9 |
| Gabrielle Nogueira Izídio | 059.315.513-01 | DM DE SOBRAL | 301.242-7-8 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DM DE SOBRAL | 301.224-2-9 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | 478.817.393-04 | DM DE SOBRAL | 169.038-1-7 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 553-106/2020 | Art. 121, § 2°, II c/c 14, II ambos do CPB. | | |
| Processo n°0050961-86.2020.8.06.0167 | Art. 121, § 2 , If the 14, If allibos do Cl B. | | |

PORTARIA Nº 195/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por inquérito policial em relação de crime contra a vida, ocorrida na Travessa Roma, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 28/01/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 171/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remessa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DM DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Wilton Rodrigues Pereira | 828.875.784-75 | DM DE SOBRAL | 301.241-3-8 |
| Alysson Dyego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DM DE SOBRAL | 301.188-3-9 |
| Gabrielle Nogueira Izídio | 059.315.513-01 | DM DE SOBRAL | 301.242-7-8 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DM DE SOBRAL | 301.224-2-9 |
| Francisco Flávio Marques de Sousa | 478.817.393-04 | DM DE SOBRAL | 169.038-1-7 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 553-106/2020 | Art. 121. c/c art. II. todos do CPB. | | |
| Processo nº0050961-86 2020 8 06 0167 | AIL 121, CC ail II, todos do CPB. | | |

PORTARIA Nº 197/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº

059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1° - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Raimundo Rodrigues, n° 913, Sinhá Saboia, Sobral-CE, no dia 01/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 173/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2° - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 176,66 (cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|-------------|---------------------|
| Thiago Vasconcelos Santos | 042.017.923-23 | 1aCIA/3°BPM | 308.882-8-2 |
| Francisco Sales de Almeida Neto | 048.080.003-00 | 1aCIA/3°BPM | 309.056-4-4 |
| Leonardo Alves Araújo Martins | 610.642.673-27 | 1aCIA/3°BPM | 308.844-5-0 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38, marca TAURUS | 1 | 1159088 | |
| Munições Calibre 38, marca CBC | 6 | | |

PORTARIA Nº 198/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Barão do Rio Branco, Centro, Sobral-CE, no dia 24/02/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 174/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Francisco Aurivaldo Costa Sousa | 962.811.623-15 | laCIA/4°BPRAIO | 300.420-1-8 |
| João Carlos Aires Maia | 600.051.033-04 | 1°CIA/4°BPRAIO | 302.731-1-7 |
| Alisson Lopes Aguiar | 014.346.283-02 | 1aCIA/4°BPRAIO | 308.696-3-x |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Pistola Calibre .40, marca TAURUS | 1 | SKW16799 | |
| Munições Calibre .40 | 31 | | |

PORTARIA Nº 199/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Coronel José Inácio, Centro, Sobral-CE, no dia 04/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 175/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 23 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Antônio Júnior Araújo Magalhães | 784.029.413-15 | 1°CIA/4°BPRAIO | 136.501-1-x |
| Pedro Henrique da Costa Lemos | 008.719-263-26 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 303.754-1-6 |
| Ênio Oliveira Vasconcelos | 019.129.193-54 | 1°CIA/4°BPRAIO | 306.007-1-1 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca ITALO GRA | 1 | 33027 | |

PORTARIA Nº 201/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Municípilo, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Estrada ao Cachoeiro, Cohab 3, Sobral-CE, no dia 28/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 177/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de

R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Wagner Carlos do Nascimento | 015.377.313-86 | 1aCIA/4°BPRAIO | 306.764-1-6 |
| Bruno da Silva Avelino | 031.905.133-17 | 1°CIA/4°BPRAIO | 300.042-1-3 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca INA | 1 | s/n | |
| Munições Calibre 32, marca CBC | 1 | | |

PORTARIA Nº 202/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Francisquinha Frota, Cohab 3, Sobral-CE, no dia 05/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 178/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Nicholas Rafael Souza de Oliveira | 600.381.903-03 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.992-1-7 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca TAURUS | 1 | 283880 | |
| Munições Calibre 32, marca CBC | 6 | | |

PORTARIA Nº 203/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal $\rm n^{\circ}$ 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Travessa João Paulo 2, Recanto 2, Sobral-CE, no dia 22/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 179/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 126,25 (cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Rafael Monte Soares | 012.103.413-52 | 1aCIA/4°BPRAIO | 302.742-1-0 |
| Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento | 952.018.153-91 | 1aCIA/4°BPRAIO | 303.110-1-9 |
| Rodrigo Fernandes do Nascimento | 665.590.903-10 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.454-1-3 |
| Mailson de Castro Vidal | 036.325.703-96 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 587.425-1-1 |
| Carlos Guilhermes da Silva | 006.210.063-78 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.698-1-9 |
| Ênio Oliveira Vasconcelos | 019.129.193-54 | 1aCIA/4°BPRAIO | 306.007-1-1 |
| Raimundo Juvenal Ximenes Filho | 013.619.253-02 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 306.546-1-7 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca TAURUS | 1 | 268281 | |
| Munições Calibre 32, marca CBC | 1 | | |

PORTARIA Nº 204/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANCA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na BC Manoel Canina, Sinhá Saboia, Sobral-CE, no dia 17/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 180/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 353,33 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa -SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|-------------|---------------------|
| Miqueias Pimenta Silva | 024.579.313-55 | 1ªCIA/3°BPM | 308.841-6-7 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca TAURUS | 1 | 870 | |
| Munições Calibre 32, marca CBC | 6 | | |

PORTARIA Nº 205/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Conjunto Habitacional Caiçara, Sobral-CE, no dia 26/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 181/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|-------------|---------------------|
| Carlos Rene Sousa Ponte | 000.130.733-97 | 1aCIA/3°BPM | 307.456-1-2 |
| Geremias Carneiro de Sousa | 075.458.243-42 | 1ªCIA/3°BPM | 309.005-0-2 |
| Thiago Vasconcelos Santos | 042.017.923-23 | 1aCIA/3°BPM | 308.882-8-6 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38 | 1 | 237200 | |
| Munições Calibre 38 | 12 | | |
| Pistola Calibre 380, marca TAURUS | 1 | | |
| Munições Calibre 380 | 30 | | |

PORTARIA Nº 206/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Prefeito Gerônimo Prado, Padre Palhano, Sobral-CE, no dia 19/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 182/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavo) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Wladimir Rodrigues Aragão | 873.385.303-78 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 304.002-1-6 |
| Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior | 347.613-268-40 | 1°CIA/4°BPRAIO | 587.294-1-8 |
| Jackson Hugo Felix de Sousa | 054.035.743-01 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 306.221-1-1 |
| Lucas Renê Gomes Ferreira | 055.400.103-96 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 306.428-1-3 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38, marca TAURUS | 1 | 1017067 | |
| Municões Calibre 38 | 3 | | |

PORTARIA Nº 207/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Princesa Isabel, Parque Silvana 2, Sobral-CE, no dia 01/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 183/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Antônio Júnior Araújo Magalhães | 748.029.413-15 | 1aCIA/4°BPRAIO | 136.501-1-x |
| Rogério de Sousa Leitão | 000.397.773-08 | laCIA/4°BPRAIO | 302.713-1-9 |
| Rafael Monte Soares | 012.103.413-52 | laCIA/4°BPRAIO | 302.742-1-0 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca TAURUS | 1 | 12157 | |
| Munições Calibre 32, marca CBC | 5 | | |

PORTARIA Nº 208/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Padre Antônio Mendes Lira, Dom José 2, Sobral-CE, no dia 27/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 184/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Rafael Monte Soares | 012.103.413-52 | 1°CIA/4°BPRAIO | 302.742-1-0 |
| Nicholas Rafael Souza de Oliveira | 600.381.903-03 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.990-1-7 |
| Rodrigo Fernandes do Nascimento | 665.590.903-10 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.454-1-3 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38, marca ROSSI | 1 | 63794 | |
| Munições Calibre 38 | 20 | | |

PORTARIA Nº 209/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Travessa Itália, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 07/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 185/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionada abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Isaías Brandão de Andrade | 002.902.053-01 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 302.345-1-0 |
| Rafael Monte Soares | 012.103.413-52 | 1°CIA/4°BPRAIO | 302.742-1-0 |
| Rodrigo Fernandes do Nascimento | 665.590.903-10 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 587.454-1-3 |
| Antônio Hélio Melo | 600.339.013-17 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 308.739-2-0 |
| Ênio Oliveira Vasconcelos | 019.129.193-54 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 306.007-1-1 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38, marca TAURUS | 1 | | |

PORTARIA Nº 210/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal $\rm n^{\circ}$ 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Iracema, nº 179, Alto Novo, Sobral-CE, no dia 09/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 186/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Francisco Jarbas Alves Mororó | 896.807.233-72 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 302.700-1-0 |
| Nicholas Rafael Souza de Oliveira | 600.381.903-03 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 587.990-1-7 |
| Juderllan do Nascimento Chaves | 030.108.203-05 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 308.755-3-2 |
| Benjamim Leal Marques | 030.080.343-57 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 308.933-6-0 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Pistola Calibre 40, marca TAURUS | 1 | SBO85814 | |
| Munições Calibre 40 | 18 | | |

PORTARIA Nº 211/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Quadra 14, Bloco 1, Apartamento 203, Residencial Caiçara, Sobral-CE, no dia 03/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 187/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa -SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Cleiton Menezes da Costa | 824.400.003-10 | 1aCIA/4°BPRAIO | 136.104-1-x |
| Antônio Júnior Araújo Magalhães | 748.029.413-15 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 136.501-1-x |
| Isaías Brandão de Andrade | 002.902.053-01 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 302.345-1-0 |
| Devison Levy de Sousa Silva | 021.941.463-77 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 306.984-1-x |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38, marca TAURUS | 1 | 1623941 | |
| Munições Calibre 38 | 6 | | |

PORTARIA Nº 212/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Joaquim Alves, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 08/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 188/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| João Carlos Aires Maia | 600.051.033-04 | laCIA/4°BPRAIO | 302.731-1-7 |
| Tiago Rodrigues de Sousa | 045.883.873-08 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.477-1-8 |
| Rafael Vicente Paiva | 040.205.823-27 | laCIA/4°BPRAIO | 305.480-1-9 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38, marca ROSSI | 1 | AA151199 | |
| Munições Calibre 38 | 5 | | |

PORTARIA Nº 213/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Trio Elétrico, Alto Novo, Sobral-CE, no dia 04/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 189/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Francisco Jarbas Alves Mororó | 896.807.233-72 | 1aCIA/4°BPRAIO | 302.700-1-0 |
| Wladimir Rodrigues Aragão | 873.385.303-78 | 1aCIA/4°BPRAIO | 304.002-1-6 |
| Nicholas Rafael Souza de Oliveira | 600.381.903-03 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.990-1-7 |
| Jessivaldo Prado Sousa Nascimento | 034.837.473-97 | 1aCIA/4°BPRAIO | 306.254-1-2 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca TAURUS | 1 | 105881 | |
| Munições Calibre 32 | 6 | | |

PORTARIA Nº 214/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº

059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1° - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na CE 362, Sobral-CE, no dia 13/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação n° 190/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2° - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto n° 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Cleiton Menezes da Costa | 824.400.003-10 | 1aCIA/4°BPRAIO | 136.104-1-x |
| Arley Santiago de Sousa | 672.109.963-20 | 1°CIA/4°BPRAIO | 300.035-1-9 |
| Francisco Kelton Melo Bezerra | 037.850.203-41 | 1aCIA/4°BPRAIO | 308.741-5-3 |
| Antônio Hélio Melo | 600.339.013-17 | 1°CIA/4°BPRAIO | 308.739-2-0 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca ROSSI | 1 | 125331 | |
| Munições Calibre 32 | 1 | | |
| Munições Calibre 38 | 4 | | |

PORTARIA Nº 215/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Quadra 11, Bloco B, Apartamento 104, Sobral-CE, no dia 06/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 191/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), que será rateado entre os 11 (onze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 94,54 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Cleve Fernandes de Oliveira | 915.966.613-72 | 1aCIA/4°BPRAIO | 302.666-1-7 |
| Francisco Jarbas Alves Mororó | 896.807.233-72 | 1aCIA/4°BPRAIO | 302.700-1-0 |
| Rafael Monte Soares | 012.103.413-52 | 1aCIA/4°BPRAIO | 302.742-1-0 |
| Wladimir Rodrigues Aragão | 873.385.303-78 | laCIA/4°BPRAIO | 304.002-1-6 |
| Rodrigo Fernandes do Nascimento | 665.590.903-10 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.454-1-3 |
| Nicholas Rafael Souza de Oliveira | 600.381.903-03 | 1aCIA/4°BPRAIO | 587.990-1-7 |
| Antônio Helano Holanda Pereira | 010.222.193-67 | 1aCIA/4°BPRAIO | 300.024-1-5 |
| Alison Alves Sampaio | 059.207.633-45 | 1aCIA/4°BPRAIO | 300.009-1-9 |
| Jeferson Araújo Menezes | 024.885.393-76 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 587.360-1-5 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca TAURUS | 1 | 837424 | |
| Munições Calibre 32, marca CBC | 4 | | |

PORTARIA Nº 216/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Quadra 14, Bloco G, Apartamento 103, Sobral-CE, no dia 25/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 192/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que será rateado entre os 12 (doze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 104,66 (cento e sessenta e quatro e sessenta e seis) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| Francisco Jarbas Alves Mororó | 896.807.233-72 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 302.700-1-0 |
| João Carlos Aires Maia | 600.051.033-04 | laCIA/4°BPRAIO | 302.731-1-7 |
| Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento | 952.018.153-91 | 1aCIA/4°BPRAIO | 303.110-19 |
| Nicholas Rafael Sousa de Olievira | 600.381.903-03 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 587.990-1-7 |
| Antônio Nycla de Sousa Maciel | 025.867.273-04 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 587.610-1-x |
| Jemerson Willame Neris Cardoso | 959.081.613-49 | laCIA/4°BPRAIO | 305.561-1-9 |
| Jerfferson Monteiro Acácio | 027.284.833-61 | 1aCIA/4°BPRAIO | 306.253-1-5 |
| Pedro Palhano Braga Júnior | 600.355.813-01 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 306.549-1-9 |
| Tiago Roney Lima da Silva | 020.335.903-80 | 1ªCIA/4°BPRAIO | 308.708-0-8 |
| Marlon Pedro Gomes | 064.890.303-65 | laCIA/4°BPRAIO | 308.839-5-0 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 22, marca ROSSI | 1 | 150274 | |
| Munições Calibre 22, Marca CBC | 25 | | |

PORTARIA Nº 217/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Simão, Terrenos Novos, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 07/06/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 193/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 176,66 (cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇACIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|-------------|---------------------|
| Carlos Rene Sousa Ponte | 000.130.733-97 | 1ªCIA/3°BPM | 307.456-1-2 |
| Geremias Carneiro de Sousa | 075.458.243-42 | 1ªCIA/3°BPM | 309.005-0-2 |
| Thiago Vasconcelos Santos | 042.017.923-23 | 1aCIA/3°BPM | 308.882-8-6 |
| Diego Wallace Gomes Barbosa | 065.716.713-44 | 1ªCIA/3°BPM | 308.995-2-0 |
| Pedro Ferreira Leitão Júnior | 012.670.633-60 | 1ªCIA/3°BPM | 308.713-7-5 |
| Francisco Janderson Monção Figueredo | 608.443-113-02 | 1aCIA/3°BPM | 308.812-2-2 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 38, marca TAURUS | 1 | LK43893 | |
| Munições Calibre 38 | 6 | | |

PORTARIA Nº 219/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal $\rm n^{\circ}$ 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida no Distrito de Taperuaba, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 12/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 195/2022 de 03 de outubro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 12 (doze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de outubro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|--|------------------------|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DR DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Paulo Vicente Ribeiro de Castro | 004.050.493-07 | DR DE SOBRAL | 300.566-1-2 |
| Ednaldo de Melo Nascimento | 028.103.053-74 | DR DE SOBRAL | 301.164-1-0 |
| Francisco Lucivaldo Tavares da Silva | 010.575.013-10 | DR DE SOBRAL | 301.137-1-3 |
| Tarcio Rodrigues de Carvalho | 050.879.814-02 | DR DE SOBRAL | 301.246-4-2 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DR DE SOBRAL | 301.244-2-9 |
| José Ricardo de Oliveira | 028.238.394-88 | DR DE SOBRAL | 301.224-9-6 |
| Carlos Roberto Araújo da Silva | 001.032.313-90 | DR DE SOBRAL | 301.214-9-x |
| Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior | 622.746.603-44 | DR DE SOBRAL | 300.959-1-x |
| João Victor Oliveira Amorim | 060.749.344-52 | DR DE SOBRAL | 301.233-5-2 |
| Alysson Diego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DR DE SOBRAL | 301.189-3-9 |
| Paulo Henrique de Sousa Alcântara | 036.889.493-23 | DR DE SOBRAL | 301.197-4-6 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 553-1019/2020
Processo nº 0051736-67.2021.8.06.0167 | Art. 121 do CPB | | |

PORTARIA Nº 221/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, Sobral-CE, no dia 31/07/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 196/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 12 (doze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto no 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de outubro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa -SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|------------------------|--------------|---------------------|
| Ricardo José Ritter de Magalhães | 005.733.989-92 | DR DE SOBRAL | 301.200-7-8 |
| Paulo Vicente Ribeiro de Castro | 004.050.493-07 | DR DE SOBRAL | 300.566-1-2 |
| Ednaldo de Melo Nascimento | 028.103.053-74 | DR DE SOBRAL | 301.164-1-0 |
| Francisco Lucivaldo Tavares da Silva | 010.575.013-10 | DR DE SOBRAL | 301.137-1-3 |
| Tarcio Rodrigues de Carvalho | 050.879.814-02 | DR DE SOBRAL | 301.246-4-2 |
| José Domiciano da Costa | 698.954.813-49 | DR DE SOBRAL | 301.244-2-9 |
| José Ricardo de Oliveira | 028.238.394-88 | DR DE SOBRAL | 301.224-9-6 |
| Carlos Roberto Araújo da Silva | 001.032.313-90 | DR DE SOBRAL | 301.214-9-x |
| Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior | 622.746.603-44 | DR DE SOBRAL | 300.959-1-x |
| João Victor Oliveira Amorim | 060.749.344-52 | DR DE SOBRAL | 301.233-5-2 |
| Alysson Diego Portela Dantas | 035.931.393-08 | DR DE SOBRAL | 301.189-3-9 |
| Paulo Henrique de Sousa Alcântara | 036.889.493-23 | DR DE SOBRAL | 301.197-4-6 |
| ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.) | | |
| Inquérito Policial nº 553-715/2021
Processo nº 0052811-44.2021.8.06.0167 | Art. 121 do CPB | | |

PORTARIA Nº 222/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas em uma Rua em frente ao Golaço, Sobral-CE, no dia 13/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 108/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 703,33 (setecentos e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de outubro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| NOME | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---|----------------|-------------|---------------------|
| José Antônio de Aquino Júnior | 603.649.883-71 | 1aCIA/3°BPM | 308.827-1-7 |
| Terço de Araújo Brito | 030.432.863-40 | 1aCIA/3°BPM | 309.010-5-3 |
| Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições | Quantidade | N° de Série | |
| Revólver Calibre 32, marca TAURUS | 1 | 9647 | |
| Revólver Calibre 38, marca TAURUS | 1 | | |
| Munições Calibre 32, marca CBC | 5 | | |
| Munições Calibre 38, marca CBC | 6 | | |

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa, BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA, através de seu representante legal, com CNPJ nº 04.163.766/0014-62,já devidamente qualificada nos autos do Processo nº: P219362-AMA, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa, ATACADÃO S.A., através de seu representante legal, com CNPJ nº 75.315.333/0173-46, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P218399-AMA, nesta urbe, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº 185750/2022 - AMA, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta empresa São Jorge Construções Eirili, com CNPJ nº 04.929.389/0001-05, por seu representante legal, , já devidamente qualificada nos autos do Processo nº 218741/2022, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de

Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n º 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2022 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA., inscrita no CNPJ n° 04.221.555/0001-14, representada pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de lixeiras plásticas, destinadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica n° 2022/31140 e Processo n° P221768/2022. VALOR: R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Ana Paula Fernandes de Lima - Gerente de Meio Ambiente (Gestor)/ Sr. Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior - Gerente de Planejamento e Controle de Obras do SAAE Sobral (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Gisnaldo Cavalcante Prado: G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Parnaíba com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE ESTUDOS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVA INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO. Resolve designar THIAGO SCHUBERT ARAÚJO DE PAIVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE- Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01110003 -O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Parnaíba com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE ESTUDOS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVA INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO. Resolve designar MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08110001 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Foz do Iguaçu com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1138º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar TIAGO RAMOS VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/11/2022 a 13/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 8 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Foz do Iguaçu com o seguinte objetivo: PARA

PARTICIPAR DO 1138° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/11/2022 a 12/11/2022.Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 8 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE- Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 09110001 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Luís Correia com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO A VEREADORA MICHELINE CARNEIRO IBIAPINA A UMA VISITA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA. Resolve designar PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/11/2022 a 11/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 09 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE-Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 09110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Luís Correia com o seguinte objetivo: PARA ESTAR VISITANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA. Resolve designar MICHELINE CARNEIRO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para

viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/11/2022 a 11/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 09 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03110001 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR JOSÉ VITOR MARINHO FERREIRA GOMES, A FIM DE ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, TRATANDO DO INTERCÂMBIO LEGISLATIVO ENTRE CIDADES. Resolve designar MARIA ELENI DA SILVA TAVARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 3 de novembro de 2022.VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE-Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, TRATANDO DO INTERCÂMBIO LEGISLATIVO ENTRE CIDADES. Resolve designar JOSÉ VITOR MARINHO FERREIRA GOMES para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 3 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE-Ordenador.

